NOVA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO VINCI ENERGIA INCORPORA A RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROINFA, REPACTUAÇÃO DAS APRs DE ESPRA, ENTRE OUTROS

A **VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11 ("Gestora" ou "Vinci Infraestrutura"), na qualidade de gestora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.601.138/0001-03 ("Fundo") e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo, vêm, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Reavaliação Patrimonial

Os ativos da carteira do Fundo foram reprecificados em virtude do novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos operacionais detidos pelo Fundo, elaborado por uma consultoria externa., com data-base de **30 de abril de 2026** ("Reavaliação" e "Laudo", respectivamente), em substituição ao laudo imediatamente anterior, cuja data-base era 31 de outubro de 2025.

A Reavaliação foi conduzida com a finalidade de reconhecer, sobre o valor justo dos ativos do Fundo, os impactos de dois eventos relevantes ocorridos no portfólio de geração hídrica e previamente comunicados ao mercado: **(a)** a prorrogação dos contratos de venda de energia da Energética Serra da Prata S.A. ("**ESPRA**") no âmbito do Proinfa; e **(b)** a repactuação das Ações Preferenciais Resgatáveis ("**APRs**") emitidas pela Monte Pascoal Holding S.A.

Em conjunto com a atualização das demais premissas econômico-financeiras consideradas no Laudo, esses eventos resultaram em um incremento de R$ 16,65 no valor patrimonial da cota do Fundo, que passou de R$ 68,41, em 30 de junho de 2026, para R$ 85,06, em 31 de julho de 2026 o que corresponde a um impacto positivo de aproximadamente 24,34% no valor da cota patrimonial do Fundo. Considerando o valor de mercado da cota do Fundo em 30 de julho de 2026, de R$ 50,88, e mantidas as demais premissas aplicáveis, a Reavaliação eleva a estimativa de retorno real implícito de IPCA + 13,7% a.a. para IPCA + 15,5% a.a**.**

Data	Cota Patrimonial (R$ / cota)	TIR Implícita[1]	TIR Implícita[1] (com gross-up)[2]
jun-26	68,4	IPCA + 13,7%	IPCA + 16,3%
jul-26	85,1	IPCA + 15,5%	IPCA + 19,1%
Incremento	**16,7**	**+1,8%**	**+2,8%**

[1] TIR Implícita calculada sobre a cota do dia 30 de julho de 2026 | [2] FIP-IE insento de impostos

Eventos Incorporados à Avaliação

Os principais eventos refletidos no Laudo são os seguintes:

I. Prorrogação dos contratos do PROINFA

Conforme divulgado em 1º de abril de 2026, os contratos de venda de energia das PCHs de ESPRA (Proinfa) foram prorrogados por 20 anos, com novo vencimento em 2048, ante o vencimento original em 2028. O novo preço de venda de energia, de R$ 407,36/MWh, passou a vigorar em 1º de abril de 2026 e é reajustado anualmente pelo IPCA, em substituição ao IGP-M. As outorgas foram automaticamente estendidas até o novo vencimento contratual e fica assegurada a cobertura do seguro de risco hidrológico (SP100) até 2048. A partir do aditamento, deixa de existir o desconto de 50% na TUSD, que passa a ser cobrada integralmente.

II. Repactuação das APRs de ESPRA

Conforme divulgado em 6 de maio de 2026, a Monte Pascoal Holding S.A., controladora indireta de ESPRA, celebrou em 30 de abril de 2026 aditamento aos termos das APRs, contemplando (i) redução do custo financeiro de DI + 1,00% a.a. para CDI + 0,0%; (ii) prorrogação do vencimento final de abril de 2029 para dezembro de 2032; e (iii) redistribuição das amortizações em 14 parcelas semestrais, entre dezembro de 2026 e dezembro de 2032, com postergação de obrigações originalmente concentradas no curto prazo.

III. Outros

Foram igualmente revisadas as demais premissas adotadas na avaliação, entre as quais as projeções de *curtailment*, as curvas de energia descontratada (PLD), o custo de capital, o cenário macroeconômico e as premissas operacionais das companhias investidas.

Considerações Adicionais

A Gestora entende que a Reavaliação reflete adequadamente o valor justo dos ativos que compõem o portfólio do Fundo, conforme apurado por avaliador independente com base nos fluxos de caixa projetados das companhias investidas e nas condições contratuais e de mercado vigentes.

Ressalta-se que seus efeitos são de natureza contábil e não representam, por si só, ingresso de caixa no Fundo ou distribuição de recursos aos cotistas, tampouco implicam, necessariamente, a convergência entre o valor patrimonial e o valor de negociação das cotas no mercado secundário.

Considerando os efeitos da Reavaliação e as demais premissas aplicáveis, a Gestora elaborará uma nova estimativa de distribuição de rendimentos no longo prazo, a ser oportunamente divulgada ao mercado, sem que tal estimativa constitua garantia de distribuição futura. A Vinci Infraestrutura reitera seu compromisso com a gestão ativa do portfólio e com a adoção de iniciativas que contribuam para a geração de valor aos cotistas no longo prazo.

Atenciosamente,

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026.